

PORTARIA Nº 18.181 DE 28 DE JULHO DE 2015

“Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências”.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 2318 datada de 14 de abril de 2015, formulada por Ednilson Ramos da Silva.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, ao servidor público municipal **Ednilson Ramos da Silva**, portador da cédula de identidade RG nº 21.481.799-4 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 38.903, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, regime jurídico Estatutário, adicional por quinquênio, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município (LOM), em atendimento ao requerimento protocolado nesta municipalidade sob o nº 2318/2015-GER, datado de 14 de abril de 2015, devidamente arquivado no departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Parágrafo Único – O pagamento do quinquênio de que trata o caput deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 12 de março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 28 de julho de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.